**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 026**

**DECRETO Nº 026/2015 DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

“Convoca para a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências”.

**A SRª MARIA DAS DORES DE OLIVIERA VIANA,**prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 25 de junho de 2015, no Centro de Multiplo Uso, localizado na Avenida Francisco Alves da Silva, 188.

**ARTIGO 2º**A VI Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”.

**ARTIGO 3º**A Conferência será presidida pelo Coordenador Geral da Conferência.

**ARTIGO 4º** As normas de organização e funcionamento serão fundamentadas em Regimento Interno próprio.

**ARTIGO 5º** As despesas com a organização e realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde.

**ARTIGO 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, aos 10 de Junho de 2015.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal